

## Indivíduo e Sociedade: de Durkheim a Norbert Elias e Pierre Bourdieu

DEMÓSTENES DANTAS VIEIRA\*

**Resumo:** Este trabalho, de caráter teórico, visa analisar a relação indivíduo e sociedade partindo da análise dos clássicos (Durkheim, Marx, Weber) até os estudos de Norbert Elias e Pierre Bourdieu. As ciências sociais, mais especificamente, a Sociologia e a Antropologia, se afirmaram pautadas nos pressupostos determinista-funcionalistas. Nesse contexto, diversas tentativas de compreensão da sociedade conceberam o indivíduo como substrato do social, fruto das suas estruturas, determinado por uma “consciência coletiva”, pelas classes sociais ou por unidades universais. Desse modo, propõe-se compreender como os estudos de Elias e Bourdieu subsidiaram uma ruptura epistemológica centrada na dinâmica das inter-relações entre indivíduo e sociedade, bem como no processo de interdependência que se estabelece entre ambos. Para tanto, desenvolve-se uma discussão sobre a relação entre as categorias de indivíduo e sociedade, culminando nos conceitos de *habitus*, configuração e estrutura em Elias e Bourdieu, assim como a insurreição do indivíduo como agente estruturante das estruturas sociais.

**Palavras-chave:** indivíduo, sociedade, estruturas sociais, *habitus*, configuração.

### Individual and Society: Durkheim to Norbert Elias and Pierre Bourdieu

**Abstract:** This theoretical study aims to analyze the relationship between individual and society from the analysis of the classics (Durkheim, Marx, Weber) to the studies of Norbert Elias and Pierre Bourdieu. The social sciences, more specifically, Sociology and Anthropology, asserted themselves based on deterministic-functionalist assumptions. In this context, several attempts to understand society conceived the individual as a substrate of the social, the result of their structures, determined by a “collective conscience”, by social classes, by universal units. In this way, it is proposed to understand how the studies by Elias and Bourdieu supported an epistemological rupture centered on the dynamics of the interrelations between individual and society, as well as on the interdependence process that takes place between both. In this sense, it develops a discussion about the relationship between the categories of individual and society, culminating in the concepts of *habitus*, configuration and structure of Elias and Bourdieu. As well as the insurrection of the individual as a structuring agent of social structures.

**Keywords:** individual, society, social structures, *habitus*, configuration.



\* DEMÓSTENES DANTAS VIEIRA é Doutor em Linguística pela Universidade Federal do Pernambuco – UFPE; Mestre em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; Professor permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN/Campus Macau. E-mail: [demostenes.vieira@ifrn.edu.br](mailto:demostenes.vieira@ifrn.edu.br)

## Introdução

A relação indivíduo e sociedade é alvitragem bastante recorrente nas ciências sociais e humanas, com ênfase maior na Sociologia e na Antropologia. No decorrer da construção e da consolidação do pensamento social, grande número de estudiosos se propôs a discutir essa questão e desenvolveu conjecturas diversas, cujo confronto resulta em similitudes e dissensões. Em certo aspecto, o deprender científico da questão deu-se ao passo que se formulavam dicotomias que pareciam se contrapor, parentesco e território, *status* e contrato, solidariedade mecânica e orgânica, indivíduo e sociedade, dentre outras.

O que se propõe, neste trabalho, é desenvolver uma reflexão sobre o indivíduo nas suas relações com o social. Objetiva-se, portanto, analisar as noções aparentemente antagônicas de indivíduo e sociedade, pensando uma ruptura epistemológica em cuja centralidade está o sujeito agente nas suas relações e o que se poderia denominar de inter-relação ou bicondicionalidade entre o social e o individual.

À vista disso, adotou-se neste trabalho a pesquisa bibliográfica como método procedimental, em cujo aporte teórico encontram-se alguns pensadores da tradição clássica, a saber: Émile Durkheim, Max Weber e Karl Marx. Tais pensadores subsidiaram uma reflexão sobre a perspectiva clássica da relação indivíduo/sociedade. Em segundo momento propõe-se refletir

sobre essa relação a partir de cientistas sociais mais contemporâneos, tais como Norbert Elias<sup>1</sup> e Pierre Bourdieu.

## Um pouco dos clássicos

A sociedade pode ser compreendida como um atributo basilar inerente ao ser humano, como uma predisposição genética de sua natureza à vida social (VIVEIROS DE CASTRO, 2002). Embora tal afirmativa seja bastante comum no pensamento social, diversos estudiosos defendem que a sociedade não é uma característica exclusivamente humana, tendo em vista a existência de diferentes organizações sociais nas mais diversas formas de organização da vida (MORIN, 1991).

Entretanto, é comum a concepção de que o ser humano é a única espécie animal que através de suas relações produz o que historicamente denominou-se de cultura (LARAIA, 1993; GOMES, 2008). Nesse aspecto, a sociedade é um produto unicamente humano, tendo em vista que nenhum outro ser se constitui a partir da produção e do acúmulo de conhecimento (GEERTZ, 1989). Nesse sentido, a sociedade define-se pela produção cultural e pelo caráter normativo do comportamento humano, portanto, uma organização que transcende as regulações instintivas resultantes da evolução biológica, constituindo-se a partir de regras extrassomáticas. Conforme escreve Viveiros de Castro (2002), tais “regras” assumem um valor prescritivo-regulativo (pensadas na relação com o estruturalismo-funcionalismo), podendo

autor faz sobre as mudanças sociais ligadas à concepção de civilização e *habitus* pela forma como suas elaborações (ainda que com rupturas) se articulam às discussões travadas na virada do século XIX para o século XX, principalmente, no que se refere ao *evolucionismo e funcionalismo social*.

<sup>1</sup> Embora Norbert Elias seja aqui classificado como representante da sociologia contemporânea, uma das suas principais obras, *O processo civilizador*, foi publicada, originalmente, em 1939. Entretanto, sua discussão tem se intensificado a partir da segunda metade do século XX, dando a ela um caráter contemporâneo, pela importante reflexão que o

também ser compreendidas no sentido cognitivo e descritivo-constitutivo, pensadas a partir do estruturalismo e da antropologia simbólica<sup>2</sup>.

Sob essa ótica, pode-se dizer que a cultura é elemento primordial para essa concepção de sociedade e, por conseguinte, para o entendimento do que se constituiu, no âmbito das ciências humanas, sobre a espécie humana. Segundo Geertz (1989), a compreensão do ser humano perpassa estruturas significantes. São essas estruturas, o processo de produção, acúmulo e transmissão da cultura que o fizeram como “hoje o conhecemos” (GEERTZ, 1989, p. 34). Tais estruturas podem ser compreendidas, em Geertz, como a própria cultura. A ela, atribui-se um valor essencialmente semiótico, cuja base interpretativa é o signo, o comportamento simbólico, compreendida como teias de significados, tecidas pelo próprio ser humano e nas quais o mesmo encontra-se emaranhado (GEERTZ, 1989).

A partir do entendimento do Homem, fundamentado nas ciências sociais, e da cultura como elemento fundamental desta concepção, propõe-se fazer algumas reflexões sobre como se dá a relação indivíduo e sociedade, principalmente, no que se refere às estruturas estruturadas e estruturantes, conforme Bourdieu (1990).

Durkheim, um dos importantes nomes do pensamento social, foi também um dos primeiros a pensar o método sociológico e a consolidação da Sociologia como ciência. Enquanto sujeito de seu tempo, Durkheim viveu um período cujo paradigma científico predominante era o

positivismo. Além dessa corrente teórica, as Ciências Sociais, no contexto do final do século XIX e do início do século XX, basearam-se em um modo específico de interpretação das concepções darwinianas sobre a evolução das espécies e a organização social. A publicação do livro *A origem das espécies*, em 1859, de Charles Darwin (2002), constitui um marco teórico tanto para a Biologia como para as Ciências Sociais.

Na obra *As regras do método sociológico*, Durkheim (1999a, p. 65) concebe uma morfologia social para classificar as espécies de sociedade, associando o fato social a uma “fase determinada” de desenvolvimento de uma sociedade específica, considerando “a fase correspondente de sua evolução”. Assim, Durkheim (1999b) diferencia a solidariedade orgânica da solidariedade mecânica, constatando que a primeira, entendida como resultante da divisão social do trabalho, caracteriza as sociedades civilizadas, enquanto a segunda corresponde a sociedades consideradas “primitivas”. A morfologia social enfatiza o funcionamento da sociedade, especificando as funções desempenhadas no organismo social, tratando-se, portanto, de uma perspectiva funcionalista. Dessa maneira, Durkheim (1999a) vai definir a sociedade como um organismo e o indivíduo como produto do social, evidenciando a interdependência da consciência coletiva em relação às “condições particulares em que os indivíduos se encontram”.

Ainda segundo Durkheim (1999a), a sociedade prevalece sobre o indivíduo,

próprio homem e no qual ele encontra-se emaranhado. Destacam-se, nessa área, pesquisadores como Clifford Geertz, Victor Turner, Edith Turner, Mary Douglas, Dan Sperber, dentre outros.

<sup>2</sup> A Antropologia Simbólica desponta a partir da década de 1970 como uma alternativa ao estruturalismo. Trata-se da Antropologia como estudo da dimensão simbólica, entendida como um sistema de significados produzido pelo

consequentemente, definiu-se como objetivo da sociologia estudar “todos os fenômenos que se dão no interior da sociedade, por menos que apresentem, com certa generalidade, algum interesse social” (DURKHEIM, 1999a, p. 01). De acordo com essa perspectiva, o indivíduo age a partir da *consciência coletiva*, muitas vezes como que involuntariamente, afinal “todo o indivíduo come, bebe, dorme, raciocina, e a sociedade tem todo o interesse em que essas funções se exerçam regularmente” (DURKHEIM, 1999a, p. 1).

Vale, entretanto, ressaltar que, em Durkheim, o objeto da Sociologia são os fatos sociais e “só há fato social quando existe uma organização definida” (DURKHEIM, 1999a, p. 4). Por fato social entende-se:

[...] toda maneira de fazer, fixado ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou ainda, toda maneira de fazer que é geral na extensão de uma sociedade dada e, ao mesmo tempo, possui uma existência própria, independente de suas manifestações individuais (DURKHEIM, 1999a, p. 13).

Em Durkheim, o modo de agir das pessoas é condicionado pela sociedade, nesse sentido, a compreensão de indivíduo se dá somente pela compreensão da consciência coletiva. Para ele, os fenômenos sociais deveriam ser estudados como coisas, ou seja, exteriores ao indivíduo, apesar de que o mesmo considere que tais fenômenos (“coisas sociais”) só se realizem através da ação das pessoas em sociedade (DURKHEIM, 1999a). De acordo com Durkheim (1999a, p. 28), “é preciso, portanto, considerar os fenômenos sociais em si mesmos, separados dos sujeitos conscientes que os concebem; é preciso estudá-los de fora, como coisas

exteriores, pois é nessa qualidade que eles se apresentam a nós.”

Pode-se então inferir que Durkheim propusera como objetivo da Sociologia compreender o indivíduo a partir da sociedade sem a qual não se pode entendê-lo (SELL, 2001). Sob essa perspectiva, as “maneiras de agir, de pensar e de sentir exteriores ao indivíduo, dotadas de um poder de coerção em virtude do qual se lhe impõem” ou “maneiras de fazer ou de pensar, reconhecíveis pela particularidade” compreendem o indivíduo cuja formação é constituída a partir do todo, da sociedade, da consciência coletiva (DURKHEIM, 1999 *apud* CASTRO; DIAS, 1976, p. 74-75).

Tendo em vista as observações já realizadas, os próximos parágrafos discorrerão sobre outra referência do pensamento social clássico. De formação interdisciplinar (economia, filosofia, história, direito etc.), Karl Marx desenvolveu um modelo de análise da sociedade centrada nas forças de produção, através das quais as demais relações sociais se efetivariam. Por conseguinte, desenvolve-se uma reflexão sobre a noção de indivíduo e de sociedade a partir do materialismo histórico.

Em Marx (1999), a luta de classes é concebida como o principal fator histórico que permeia as relações de produção na sociedade capitalista. Em suma, poder-se-ia dizer que Marx (1996) enfatiza a predominância da noção de “trabalho” como elemento fundamental das relações sociais, bem como a ideia de indissociabilidade entre a economia e as esferas política e cultural. Propôs-se uma compreensão da sociedade a partir das estruturas econômicas, em cuja centralidade estão as forças produtivas. Consoante o que escreve Leme (2006),

essa *indissociabilidade* refere-se ao fundamento metodológico-compreensivo da teoria marxista, cujo valor semântico nos remete à impossibilidade de se separar as esferas culturais e políticas dos aspectos econômicos, sendo o próprio trabalho o elemento regulador da ação humana (LEME, 2006).

Por conseguinte, para Marx (2008), o conceito de estrutura é determinante da vida social e corresponde a forças de produção que constituem a base da economia (infraestrutura). A superestrutura, por sua vez, corresponde às forças coercivas engendradas por ideologias como o Estado, política, religião, educação. Marx (2008, p.46) evidencia ainda que “na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade”, concluindo que “a consciência dos homens” não “determina o seu ser”. A estrutura econômica corresponde a relações de produção que determinam as consciências individuais, enquanto a superestrutura está associada às dimensões ideológicas do Estado<sup>3</sup>.

Segundo Marx e Engels (1976, p. 24)

A estrutura social e o Estado resultam constantemente do processo vital de indivíduos determinados; mas não resultam daquilo que esses indivíduos aparentam perante si mesmos ou perante outros e sim daquilo que são na realidade, isto é, tal como trabalham e produzem materialmente.

Dessa assertiva, entende-se que a concepção de indivíduo em Marx está intimamente relacionada à estrutura, tendo em vista que os meios de produção determinam suas ações, resultando em

indivíduos determinados pelas relações de produção. Pode-se, portanto, afirmar que o sujeito é concebido a partir da classe social que o personifica, sendo compreendido como constituinte da mesma, como “personificação de categorias econômicas, portadores de relações de classe e interesses de classe particulares”, como “personagens econômicos” (MARX, 1996, p. 16).

Ainda segundo Marx (1957 *apud* CHAGAS, 2012, p. 9), “no Estado [...], onde o homem vale como ser genérico, ele é o membro imaginário de uma soberania quimérica, está despojado de sua real existência individual e repleto de uma universalidade irreal”. Neste sentido, a teoria de Marx se assemelha à visão funcionalista de Durkheim, ressaltando a supremacia da estrutura em relação aos indivíduos, já que suas ações são condicionadas por relações de produção e pela luta de classes.

É certo que para Marx, a ideia de indivíduo às vezes se confunde com a de classes sociais, entretanto, vale fazer algumas ressalvas. De acordo com Chagas (2012), a noção de indivíduo em Marx é bastante dicotômica, pois apesar de ser possível compreendê-la como elemento determinado pela luta de classes e pelas forças de produção, também pode ser interpretada a partir da ideia do sujeito como agente transformador da sociedade.

Endossando essa perspectiva, Chagas (2012) escreve que a negação do indivíduo em Marx não é coerente, tendo em vista que em inúmeros dos seus manuscritos, ele enfatizou a possibilidade de transformação da sociedade por meio da luta de classes. Para respaldar esse posicionamento, Chagas (2012) diferencia os conceitos de

<sup>3</sup> Sobre essa questão, ver Prefácio de “Introdução à economia política”, Marx (2008).

“*indivíduo particular*” presente nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, assim como a noção de *zoon politikon*, na *Contribuição à crítica da economia política*.

Dando continuidade, Chagas (2012) escreve que há em Marx uma “doutrina materialista segundo a qual os homens são produtos das circunstâncias e da educação”, ao mesmo tempo em que “são precisamente os homens que transformam essas circunstâncias” (MARX; ENGELS, 1976, p. 354).

A noção de indivíduo como um agente-transformador em Marx aproxima-se do conceito de ação social em Weber. Este conceito opõe-se, de certa forma, tanto à visão funcionalista de Durkheim quanto à formação do indivíduo como “personificação” das classes sociais em Marx. A sociedade, em Weber, só pode ser compreendida a partir da ação do indivíduo, através do qual a vida social vai se constituindo.

Em Weber (1991), a sociologia determinista/funcionalista dá espaço à sociologia compreensiva. Seu pensamento é relevante para os estudos das Ciências Humanas e exerce determinada influência no pensamento de diversos estudiosos contemporâneos como Norbert Elias, Clifford Geertz, Pierre Bourdieu, dentre outros. Ele foi um dos principais críticos do positivismo nas Ciências Humanas e se opunha categoricamente aos pressupostos durkheimianos de determinar as leis sociais em detrimento da análise do indivíduo e de sua relevância como agente das “ações sociais”.

O conceito de *ação social* se difere da referência a ações individuais. Diferencia-se delas por ser orientada pelos processos de inter-relação. Segundo Weber (2002, p. 37) as “atitudes subjetivas devem ser

consideradas ação social apenas se orientadas à ação de outros”.

Weber (2002, p. 728) entende que a importância da Sociologia como ciência consiste em “compreender o sentido que cada ator dá à própria conduta. A compreensão dos sentidos subjetivos implica uma classificação dos tipos de conduta e leva à percepção da sua estrutura inteligível”. A compreensão desses sentidos só pode ser realizada a partir da ação social do indivíduo. Esta, por sua vez, “será reservada à ação cuja intenção fomentada pelos indivíduos envolvidos se refere à conduta de outros, orientando-se de acordo com ela” (WEBER, 2002, p. 11).

Weber propusera uma teoria sociológica baseada na compreensão das ações sociais e não na determinação de suas leis como em Durkheim. Segundo Weber (1979), a Sociologia se propõe a ser compreensiva, porque seu objeto é o próprio ser humano, mais especificamente, a ação social. Esta, portanto, “significa uma ação que quanto ao sentido visado pelo agente ou os agentes, se refere ao comportamento de outros, orientando-se por este em seu curso” (WEBER, 1991 p. 3).

Apesar de apontar a ação orientada como elemento fundamental de sua teoria, Weber (2005) não anula o constrangimento social sofrido pelo indivíduo com relação à estrutura, analogamente, denominada por ele de “jaula de ferro”. À vista disso, a ação social em Weber deve ser compreendida através dos processos pelos quais o indivíduo é constrangido, do ponto de vista social, a comportar-se de determinada forma. De certo modo, as teorias clássicas já enfatizadas colocam o indivíduo como “prisioneiro de estruturas sociais consolidadas” (FREITAG, 1992, p. 106).

Nesse contexto, Weber rompe com a perspectiva evolucionista de Durkheim. Contudo, o processo de racionalização da sociedade inseriu o indivíduo em uma “rija crosta de aço” (WEBER, 2004, p. 165), expressão traduzida por Parsons como *iron cage* ou “jaula de ferro” (WEBER, 2005, p. 123). Desse modo, a ação social é coerciva e implica numa “jaula de ferro”, ou “na teoria do capitalismo de Marx” (TAYLOR, 2005, p. 639). Na acepção de Weber, “a sociedade e o indivíduo funcionam segundo a racionalidade instrumental, materializada nas estruturas da economia e do Estado” (FREITAG, 1992, p. 109).

As concepções de Durkheim e Weber inspiraram o sociólogo norte-americano Talcot Parsons a desenvolver uma teoria funcionalista-estrutural para analisar a sociedade. Seguindo os referenciais da Antropologia, Parsons (1969) considera o sistema linguístico como uma especificidade do ser humano. Na análise do sistema social, Parsons (1969, p. 18) mantém as noções de evolução e processos de adaptação das sociedades, sustentando que “os padrões culturais simbolicamente *organizados*, como todos os outros componentes de sistemas vivos, certamente aparecem através da evolução”.

É importante entender que a ação do indivíduo não está dissociada das inter-relações que o mesmo estabelece com o outro e, por conseguinte, com a sociedade. É neste sentido que a teoria weberiana nos faz repensar o conceito de consciência coletiva proposta por Durkheim, porque o indivíduo determinado passa a ser compreendido como indivíduo que age orientadamente em relação ao outro e, portanto, passa a assumir grande relevância para a compreensão da vida social. Esse mesmo pensamento pode ser perceptível em inúmeros estudiosos contemporâneos

cuja ênfase está nas relações, tanto em Elias, como em Bourdieu e em Foucault.

A sociedade concebida a partir desse pressuposto pode ser entendida como uma casa que não pode ser compreendida apenas pelas partes que a constituem, cada pedra sozinha não pode esclarecer o todo, nem tampouco a casa pode ser compreendida sem cada uma de suas partes (ELIAS, 1994). Assim, o todo isolado de suas partes não pode oferecer conhecimento esclarecedor contundente sobre o conhecimento social, tampouco o contrário. A sociedade e o indivíduo devem ser compreendidos nas relações que o sujeito estabelece com o outro, com os grupos, com a sociedade. Em vista disso, no próximo tópico, serão introduzidos alguns aspectos sobre a sociologia processual de Norbert Elias e sobre “estruturalismo” de Pierre Bourdieu.

### **Sobre Norbert Elias e a Sociologia da Configuração**

A discussão da obra de Norbert Elias aponta para a reflexão sobre o determinismo positivista já citado anteriormente. Fortemente influenciado pela psicologia social, Elias propõe uma compreensão dinâmica, enfatizando a interdependência das relações entre indivíduo e sociedade, ambos indissociáveis. Chamada de sociologia processual, sua análise suscita a reflexão de diversos conceitos, dentre eles destaca-se o conceito de civilização, sociedade, indivíduo e configuração.

Em Elias, a noção de sociedade perpassa as relações de identidade/eu e identidade/nós, o *habitus* e as redes de interdependência entre os indivíduos, denominadas por ele de configurações. Essa “rede de interdependências entre os seres humanos é o que os liga. Elas formam o nexos do que é aqui chamado configuração, ou seja, uma estrutura de

pessoas mutuamente orientadas e dependentes” (ELIAS, 1994, p. 249).

O vocábulo *habitus*, aqui utilizado, nos remete a disposições psíquicas do comportamento humano, presentes tanto na sociologia processual de Elias como no estruturalismo construtivista de Bourdieu. Por sua vez, o conceito de *configuração*, em Elias, não pode ser dissociado dos processos de inter-relações. Concebida como processos de interdependência que tendem a modular o comportamento humano, as *configurações* compreendem as regulações do nosso comportamento em detrimento do outro e da interdependência funcional que o indivíduo estabelece com os demais componentes da sociedade. Como afirma Elias (1994, p. 57), “cada pessoa só é capaz de dizer ‘eu’ se e porque pode, ao mesmo tempo, dizer ‘nós. Até mesmo a ideia ‘eu sou’, e mais ainda a ideia ‘eu penso’, pressupõe a existência de outras pessoas e um convívio com elas”.

Elias (1993) propõe a compreensão do indivíduo a partir das inter-relações que o mesmo estabelece com o outro. O indivíduo é, portanto, agente na construção do comportamento social ao mesmo tempo em que é influenciado pelos costumes historicizados pela sociedade. De acordo com ele, as ações do indivíduo são estabelecidas pela existência de uma predisposição psíquica do comportamento, construída nas suas relações sociais, em longos processos.

É relevante ressaltar que Elias (1993) estudou as transformações do comportamento humano no decorrer do processo civilizatório. Segundo ele, quaisquer avanços no que se denomina de civilização representa “uma tentativa de pacificar os impulsos animais indomados que forma parte de seus dotes naturais, através de impulsos

compensatórios gerados socialmente, ou então, de sublimá-los e transformá-los culturalmente” (ELIAS, 1995, p. 55).

Essas transformações culturais se dão a partir do que Elias (1993) denomina de “controle das emoções”, “controle dos instintos” e “controle dos impulsos”. Essas transformações se dão no âmbito psíquico a partir da ação do indivíduo nas suas relações com o outro, dentro de longos períodos de tempo. Influenciado por Freud, Elias “descreve a evolução da civilização como a substituição progressiva dos constrangimentos exteriores para o autoconstrangimento” (ENRIQUEZ, 2005, p. 172).

Em suma, pode-se afirmar que Elias (1993) propõe uma teoria pautada nas cadeias de interdependência, numa predisposição psíquica do comportamento, estruturada e historicizada pelo processo civilizador. Em vista disso, a sociedade pode ser compreendida através de cadeias de interdependência entre os indivíduos, as configurações. Sendo de extrema relevância perceber que tais “cadeias” e “grilhões” estão sempre em movimento e possuem uma dinâmica autônoma fortemente relacionada aos processos do inconsciente humano. Segundo Elias (1993, p. 193), a civilização e, por conseguinte a sociedade, “é posta em movimento cegamente e mantida em movimento pela dinâmica autônoma de uma rede de relacionamentos, por mudanças específicas na maneira como as pessoas se veem obrigadas a conviver”.

Em contraponto, Elias atribui ao indivíduo a capacidade de transpor o *habitus* social e provocar mudanças nas próprias redes de configurações. Todavia, a estrutura pode limitar a ação do indivíduo, como ocorreu com Mozart, um “burguês *outsider* a serviço da corte” (ELIAS, 1995, p. 16). Ademais, na

análise da trajetória de Mozart, Elias (1995) destaca fatos da vida e traços da personalidade do músico, referindo-se ao conflito do artista com as estruturas da sociedade de corte em transição. Em uma perspectiva psicanalítica, Elias (1995) mostra a relação entre civilização e sublimação dos instintos no caso de Mozart. Em um contexto de transição e mudança nas estruturas sociais, Beethoven não dependeu da aristocracia principesca como Mozart, sinalizando uma transformação estruturante na dimensão das subjetividades. Mozart transgrediu as estruturas sociais de seu tempo do mesmo modo que Beethoven. Contudo, no contexto de Mozart tais estruturas eram mais sólidas.

Na psicanálise, Freud (2011) demonstrou as implicações e as inter-relações entre a “psicologia individual” e a “psicologia social”. Ambas não se encontram separadas já “que o indivíduo não existe fora do campo social” (ENRIQUEZ, 2005, p. 158). Como salienta Freud (2011, p. 14), “na vida psíquica do ser individual, o Outro é via de regra considerado enquanto modelo, objeto, auxiliador e adversário, e, portanto, a psicologia individual é também, desde o início, psicologia social, num sentido ampliado, mas inteiramente justificado”. Freud (2011) menciona a relevância da família na formação psíquica do indivíduo. No campo da psicologia, posteriormente, outras correntes teóricas tratarão da relação entre a formação da subjetividade e o meio ambiente, como é o caso de Vygotsky (1989).

Dessa maneira, Elias (1994, p. 23) apresenta a capacidade da pessoa (compreendida, aqui, como indivíduo) de transgressão das estruturas sociais, estando ela própria presa em cadeias que “não são visíveis e tangíveis, como grilhões de ferro. São mais elásticas,

mais variáveis, mais mutáveis, porém não menos reais e decerto não menos fortes”. São essas cadeias invisíveis, variáveis e reais que Elias (1994, p. 23) chama de sociedade, definida como uma “rede de funções que as pessoas desempenham em relação a outras, a ela e nada mais [...]”. Por sua vez, são cadeias historicizadas e mutáveis.

O diferencial no pensamento de Elias é o fato de que as estruturas psíquicas do comportamento humano e os processos de regulações sociais não são imutáveis e que o indivíduo é elemento constituinte da construção do *habitus* social, atuando na construção das predisposições de comportamento, formulando-as, transgredindo-as e transformando-as. Nesse sentido, Elias difere-se tanto de Durkheim quanto de Marx que, de certa forma, privilegiaram a influência da estrutura sobre o indivíduo, pensado em Elias e também em Bourdieu como agente modificador das estruturas. Assim também, Elias se difere de Weber por compreender que o indivíduo e a sociedade são indissociáveis e interdependentes, não podendo nem este, nem aquele subsidiar ou determinar o pensamento social, mas a dinâmica de sua inter-relação.

### **Bourdieu e o estruturalismo construtivista**

Se pensado o paradigma objetivista clássico e a noção de estrutura estruturada como elemento fundamental de seus princípios, logo se poderia dizer que Bourdieu não é estruturalista. Entretanto, ao investigar sua teoria, pode-se perceber que sua obra não se afasta da reflexão das estruturas significantes. Porém, vale a pena ressaltar que o mesmo, de certa forma, ressignifica as noções de estrutura adotadas na sociologia clássica (Marx, Weber e Durkheim) assim como do estruturalismo saussuriano, levis-

straussiano e diversas outras noções até então formuladas pelas Ciências Sociais. Sua inovação consiste na constatação de que as estruturas sociais são historicamente estruturadas e, por conseguinte, são estruturantes, tendo em vista a ação do indivíduo que a compõe e a transgredir, podendo, portanto, transformá-la.

Assim como na sociologia clássica, o estruturalismo linguístico e a antropologia estrutural também sobrepuseram o social ao individual. O estruturalismo saussuriano remete à análise dos sistemas e códigos de comunicação verbal, à sua estrutura. O indivíduo ali analisado é concebido apenas como executor da língua. Do ponto de vista da antropologia estrutural, que teve como um de seus principais representantes Lévi-Strauss, a estrutura psíquica (cuja análise baseia-se na linguagem) proporcionaria a compreensão das sociedades e a percepção dos elementos comuns à cultura humana.

Há na sociologia clássica, assim como no estruturalismo, o que pode ser chamado de apagamento do sujeito, como se ele fosse apenas fruto das estruturas sociais, linguísticas, culturais e psíquicas. Tal perspectiva compreende a análise apenas das estruturas estruturadas e não leva em consideração o princípio estruturante, que consiste na noção de que o indivíduo pode transgredir-la, ou (re)construí-la. É justamente nesse aspecto que Bourdieu ressignifica a compreensão das estruturas sociais, tendo em vista que o mesmo promove a insurreição do indivíduo, como visto também em Elias. Dos diversos conceitos tratados por Bourdieu que poderiam respaldar a noção de estrutura estruturante, será discutido o conceito de *habitus*, tratado por ele em diversas obras.

A origem do conceito de *habitus* remonta à noção aristotélica de *hexis*, como doutrina sobre os costumes, as virtudes, o caráter e a moral. Segundo Wacquant (2007), essa noção perpassa a Idade Média com a tradução do termo para o latim, feita neste caso por São Tomás de Aquino, na *Summa Theologiae*, cujo sentido está associado à capacidade de crescimento por meio das ações, como uma disposição durável entrelaçada por uma dicotomia: potência e ação propositada. Sobre seu percurso, Wacquant (2007) enfatiza ainda que tal vocábulo foi usado parcimoniosamente e descritivamente por diversos sociólogos da tradição clássica como Émile Durkheim, Maciel Mauss e Max Weber para indicar o comportamento humano sistemático e repetitivo, entendido como hábito.

Ressalta-se ainda os estudos de Thorstein Veblen sobre o *habitus* mental e a noção fenomenológica de Edmund Husserl. Neste caso, o *habitus* assume valor semântico ligado à conduta da mente, usado para traduzir o termo *Habitualität* que traduzido para o inglês significa conhecimento habitual. Essa última conotação assemelha-se ao conceito de hábito de Maurice Merleau-Ponty ao pensar o “corpo vivido” como impulsor da conduta social (WACQUANT, 2007). Trazendo para o pensamento sociológico contemporâneo, além de Bourdieu, pode-se também ressaltar o *habitus* na visão de Elias (1993) como *habitus* psíquico do comportamento social.

Apesar de vários estudiosos terem tratado do *habitus*, é nos estudos de Bourdieu que ele ganhará visibilidade. Através deste conceito, Bourdieu (1993) visita às concepções de estrutura e constrangimento social e postula um conceito baseado na inter-relação entre as estruturas sociais e o sujeito. Segundo

Wacquant (2007, p. 65), é somente nele “que encontramos a mais completa renovação sociológica do conceito, delineado para transcender a oposição entre objetivismo e subjetivismo, com a dualidade de senso comum entre indivíduo e sociedade”.

O *habitus* representa um engendramento que proporciona a compreensão da interiorização das estruturas sociais nas quais o indivíduo está inserido. Assim como na visão de Elias (1993), em Bourdieu, o *habitus* pode ser entendido a partir da ideia de “disposições duráveis” e inconscientes, tendo em vista a sua relação com estruturas historicizadas (BOURDIEU, 1994, p. 60). Nesse sentido, o *habitus* “produz práticas, individuais e coletivas, produz história, portanto, em conformidade com os esquemas engendrados pela história” (BOURDIEU, 1994, p. 76). O *habitus*, compreendido como disposições duráveis pode ser relacionado com a noção clássica de estrutura na Sociologia e na Antropologia, entretanto, é atribuída à estrutura um novo valor, tornando relevante a ação do indivíduo e a sua participação nas transformações desses engendramentos.

Em nenhum aspecto Bourdieu desconsidera a relevância das estruturas, todavia faz uma crítica no que concerne ao reconhecimento da atividade do indivíduo no mundo social, por meio de seu envolvimento nos próprios instrumentos incorporados às estruturas. O *habitus* constitui-se de um “senso prático”, ligado a “um sistema adquirido de preferências, de princípios de visão” incorporados pelas pessoas por meio “de estruturas objetivas” (BOURDIEU, 1996, p. 42). Sob essa perspectiva, os gostos e as preferências das pessoas se constituem a partir do capital cultural herdado no meio familiar, na instituição escolar e no convívio social. Escolhas e

preferências estão associadas, portanto, a trajetórias de vida e modos diferenciados de aquisição do capital cultural.

As disposições sociais correspondem a percepções e modos de ação que se ligam ao *habitus*, ou seja, a práticas habituais, profissão, nível de instrução, “volume das diferentes espécies de capital”, gênero, idade e residência dos indivíduos (BOURDIEU, 2008, p. 515). Assim, o conceito de classe social elaborado por Marx é reformulado, incluindo aspectos relacionados à profissão, ao gênero, ao nível de instrução, bem como a modos distintos de aquisição do capital cultural.

Bourdieu (1990, p. 21) afirma, porém, que os estruturalistas “tendiam a abolir os agentes transformando-os em simples epifenômenos da estrutura”. Sua teoria, portanto, resgata a noção de indivíduo como parte dos processos de resignificação da vida social.

Em suma, a noção de *habitus* traz consigo um resgate dos clássicos, ao mesmo tempo em que lhe propõe uma ruptura. Isso pode ser percebido no seu duplo caráter, coletivo e individual. Do ponto de vista coletivo, Bourdieu suscita as disposições psíquicas para o comportamento humano (assim como Elias) que, de certa forma, assemelha-se à noção de estrutura tanto em Durkheim como em Marx. Em contraponto, o caráter individual do *habitus* pode ser comparado à noção de indivíduo em Weber, compreendido como elemento fundamental para a sociologia compreensiva.

Bourdieu faz, portanto, uma releitura da dicotomia indivíduo/sociedade e, principalmente, do estruturalismo, oferecendo a possibilidade interpretativa que consiste na premissa de que o indivíduo é agente e também resultado do processo social. A ruptura epistemológica se dá em relação a esses

dois elementos, indivíduo e sociedade, que não podem ser compreendidos isoladamente. Nesse sentido, a noção de *habitus* apresenta-se “como uma maneira de escapar dessa alternativa do estruturalismo sem sujeito e da filosofia do sujeito” (BOURDIEU, 1990, p. 22).

O caráter psicossocial do *habitus*, como atitudes “orquestradas sem serem o produto da atividade organizadora de um maestro” (BOURDIEU, 1990, p. 28), como disposições, está ligado ao indivíduo, visto que as estruturas historicizadas pelo tempo podem ser transformadas pelo sujeito, sendo ele capaz de modificá-las e de transgredi-las. A transgressão do *habitus* e, por conseguinte, das estruturas, se dá a partir do indivíduo.

Diante das considerações já realizadas, pode-se afirmar que Bourdieu desenvolve uma teoria que poderia ser compreendida como estruturante, tendo em vista que a partir da resignificação do conceito de *habitus*, o autor atribui ao indivíduo um papel de grande relevância para se entender a sociedade, a interiorização das estruturas e sua transgressão.

O *habitus* foi, portanto, utilizado por Bourdieu (1990) como recurso para subsidiar uma ruptura epistemológica, suscitando a compreensão da sociedade e do indivíduo na dinâmica de suas inter-relações, sendo compreendido como “sistema de esquemas adquiridos [...] como princípios organizadores da ação” que proporciona a compreensão do indivíduo como agente social, “na sua verdade de operador prático de construção de objetos”. (BOURDIEU, 1990, p. 26). Desse modo, Bourdieu tenta superar os dilemas da teoria do sujeito e do estruturalismo, dando ênfase para o aspecto relacional existente entre indivíduo e sociedade.

### Considerações finais

À guisa de conclusão, nas teorias que constituem os clássicos e precursores da Sociologia, o indivíduo é visto como um ser determinado pelas estruturas sociais. Em Durkheim, a concepção de morfologia social serve para explicar o funcionamento do organismo social e classificar as espécies de sociedade, distinguindo as sociedades primitivas das sociedades evoluídas. Partindo do materialismo histórico, Marx considera a estrutura econômica e as relações de produção como determinantes no processo de constituição das consciências individuais.

A compreensão do *habitus* em seu duplo caráter (individual e social), pensado tanto em Elias como em Bourdieu, proporcionou alicerces para a construção de um pensamento sociológico que descentraliza os aspectos sociais que deixaram em segundo plano as discussões sobre o indivíduo, trazendo ao palco das Ciências Humanas e Sociais a dinâmica das inter-relações e perspectivas que enfatizam aspectos psicológicos, concebendo o indivíduo como um sujeito agente nos processos sociais. Daí a relevância, para as Ciências Humanas, de uma perspectiva interdisciplinar que concilie referenciais teóricos de diferentes áreas do conhecimento, principalmente, da Psicologia, da Sociologia e da Antropologia, de modo que se aprofunde a discussão sobre a relação entre indivíduo e sociedade.

A noção de *habitus* trabalhada por Bourdieu e também os conceitos de configuração e sociedade em Elias possibilitam uma releitura das noções de estrutura da sociologia clássica, da Antropologia, da Linguística, da Psicologia, etc., possibilitando o entendimento das relações de interdependência entre indivíduos e

sociedade e, por conseguinte, a formulação de engendramentos historicizados pelo tempo e pela ação dos mesmos.

Para (não) concluir, pode-se dizer que a relevância do pensamento de Elias e Bourdieu apresenta-se na ruptura epistemológica que ambos proporcionaram ao problematizar a dicotomia clássica indivíduo/sociedade, formulando um pensamento que se contrapõe à ideia postulada por diversos teóricos do pensamento social e à compreensão dos indivíduos apenas como “epifenômenos da estrutura”. Elias e Bourdieu suscitam a ação do sujeito como elemento fundamental no processo de construção das estruturas estruturadas e como agente transformador das mesmas estruturas, por sua vez, estruturantes e articuladas a novas disposições e *habitus*.

#### Referências

- ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. **Coisas Ditas**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.
- BOURDIEU, Pierre. Esboço de uma teoria da prática. In: ORTIZ, Renato (org.). **A sociologia de Pierre Bourdieu**. São Paulo: Editora Ática, 1994.
- BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**. São Paulo: Papirus, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2008.
- CASTRO, Ana Maria de; DIAS, Edmundo Fernandes (orgs.). **Introdução ao pensamento sociológico**. São Paulo: Centauro, 2001.
- CHAGAS, Eduardo F. O indivíduo na teoria de marx. **Revista Dialectus**. Ano 1. N. 1. Julho-dezembro de 2012.
- DARWIN, Charles. **A origem das espécies e a seleção natural**. São Paulo: Hemus, 2002.
- DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999a.
- DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 1999b.
- ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador: Formação do estado e civilização**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993.
- ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.
- ELIAS, Norbert. **Mozart: sociologia de um gênio**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1995.
- ENRIQUEZ, Eugène. Psicanálise e ciências sociais. In: **Ágora**, Rio de Janeiro, v. VIII, n.2, jul/dez 2005, p.153-174.
- FREITAG, Barbara. **Itinerários de Antígona: a questão da moralidade**. Campinas: Papirus, 1992.
- FREUD, Sigmund. **Psicologia das massas e análise do eu e outros textos (1920-1923)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- GOMES, Mércio Pereira. **Antropologia: ciência do homem, filosofia da cultura**. São Paulo: Contexto, 2008.
- LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 21. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.
- LEME, Alessandro André. Estrutura e ação nas ciências sociais: Um debate preliminar em Marx, Weber, Durkheim, Bourdieu, Giddens, Anselm Strauss e Norbert Elias. **Revista Tempo da Ciência**, Toledo, n. 13, 2006. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/tempodaciencia>>. Acesso em: 10 Ago. 2013.
- MARX, K; ENGELS, F. Teses contra Feuerbach. In: MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1976.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2002.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro 1. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda, 1996.
- MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2008.
- MARX, Karl. **O manifesto comunista**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.
- MORIN, Edgar. **O paradigma perdido: a natureza humana**. 5. ed. Mem Martins: Europa. América, 1991.

QUINTANEIRO, Tânia *et al.* **Um toque de clássicos. Marx. Durkheim. Weber.** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.

SAUSSURE, Ferdinand. **Curso de Linguística Geral.** 32. ed. São Paulo: Pensamento-Cultrix, 2004.

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia Clássica.** 4. ed. Itajaí: Ed. UNIVALI, 2002.

TAYLOR, Charles. **As fontes do self: a construção da identidade moderna.** 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. O conceito de sociedade em antropologia. *In:* VIVEIROS DE CASTRO (org.). **A inconstância da alma selvagem – e outros ensaios de antropologia.** São Paulo: Cosac Naify, 2002.

WACQUANT Loïc. Esclarecer o Habitus. **Educação & Linguagem,** São Paulo, n. 16, 2007. Disponível em: <<http://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/EL/.../136>>. Acesso em 12 de Ago. 2013.

WEBER, Max. **Ensaio de sociologia.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

WEBER, Max. A objetividade do conhecimento nas Ciências Sociais. *In:* COHN, Gabriel (Org.). **Max Weber: Sociologia.** 2. ed. São Paulo: Ática, 1982. p. 79-127.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.** Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1991.

WEBER, Max. **Conceitos Básicos de Sociologia.** São Paulo: Ed. Centauro, 2002.

WEBER, Max. **The Protestant Ethic and the Spirit of Capitalism.** Translated by Talcott Parsons. London and New York: Routledge, 2005.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

VIGOTSKY, Lev Semionovitch. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores.** 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

Recebido em 2019-12-22  
Publicado em 2021-01-01